



Câmara Municipal de Guanhães

ESTADO DE MINAS GERAIS

04

PROJETO DE LEI N° 04, DE 18 DE 02 DE 2008

Dispõe sobre a atualização do acervo da biblioteca pública municipal e dá outras providências.

Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu, Prefeito Municipal de Guanhães, sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º. O Poder Executivo Municipal promoverá a atualização constante do acervo da biblioteca pública municipal, visando dotá-la de material didático e de pesquisas, bem como de publicações atualizadas de interesse coletivo.

Art. 2º. Para fazer frente às despesas iniciais decorrentes da execução desta Lei, fica o Poder Executivo Municipal autorizado a abrir, no corrente exercício financeiro, um crédito adicional especial no valor de R\$ 10.000 (dez mil reais), utilizando para a sua cobertura um dos recursos definidos no artigo 43, § 1º, da Lei nº 4.320/64.

Art. 3º. O Poder Executivo Municipal poderá celebrar os convênios e acordos que se fizerem necessários à execução desta Lei.

Art. 4º. A presente Lei será regulamentada pelo Poder Executivo Municipal no prazo de 30 (trinta) dias, contados da sua publicação.

Art. 5º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 6º Revogam-se as disposições contrárias.

A handwritten signature in black ink, appearing to read "Antônio Fábio da Silva".
Antônio Fábio da Silva
Vereador



Câmara Municipal de Guanhães

ESTADO DE MINAS GERAIS

Justificativa:

Nossa Biblioteca Municipal precisa ser renovada em vários aspectos, livros literários, didáticos e de pesquisas. Livros têm que ser renovados, desgastam com o tempo de uso. É necessário fazer assinatura de jornais e revistas que são importantes para os alunos pesquisarem, com esta renovação, o aumento da freqüência será lógico. Sempre teremos que lutar para melhorar e aumentar a freqüência dos estudantes na biblioteca. Biblioteca não pode parar de renovar seu acervo, além da necessidade de informatização, para melhor controle e mais rapidez no atendimento aos usuários.

Sala das Sessões, 18 de Fevereiro de 2008.

A handwritten signature in black ink, appearing to read "Antônio Fábio da Silva".
Vereador